

**DECRETO Nº 000255/14 de 28 de Novembro de 2014**

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D255/2014

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 28/11/14

Responsável: [Assinatura]

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.150,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.33.00.00.00.00		- Passagens e Despesas com Locomoção					150,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo					3.000,00
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo					5.400,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.0160.2.801-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo					4.600,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete					1.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.92.00.00.00.00		- Despesas de Exercícios Anteriores					150,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.31.00.00.00.00		- Premiacoos Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.					742,50
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.36.00.00.00.00		- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:					1.279,02
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	GERAIS	
07.01.13.392.0170.0.004-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.378,48
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.243.0200.2.712-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.804-3.1.71.70.00.00.00.00		- Rateio pela Participação em Consórcio Público					2.800,00
08.05	-			MEIO		AMBIENTE	
08.05.18.541.0150.2.853-3.3.90.31.00.00.00.00		- Premiacoos Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.					500,00
08.05.18.541.0150.1.851-3.3.90.36.00.00.00.00		- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:					500,00

*[Assinatura]*

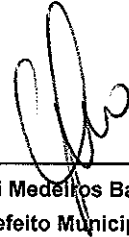
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.0160.2.801-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI: 800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2014**



---

**Gilnei Medeiros Barbosa**  
**Prefeito Municipal**